

**Conselho Científico-Pedagógico
da Formação Contínua**

UNIVERSIDADE DE COIMBRA	
ENTRADA	
N.º 3322	U.º 02/08/22
Dep. SGA	<i>[assinatura]</i>

Exmo/a. Senhor(a)

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
PAÇO DA ESCOLAS

3004-531 COIMBRA

Sua referência	Nº do Processo	Nossa Referência	Data
		CCPFC/FE/DC-60/22	Braga, 27-07-2022

Assunto: Acreditação de Cursos de Formação Especializada

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se V.Exª que o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua deferiu o pedido de acreditação do curso de formação especializada 'CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E SOCIEDADE INCLUSIVA',

- Na área proposta e especialidade de domínio cognitivo e motor;
- O Conselho acredita a parte curricular (totalidade) tal como se encontra definido no Despacho nº 8221/2022, de Julho, pp.378-379, considerando assim todas as unidades curriculares previstas para o 1º ano mais a unidade curricular do 2º ano Programas de Intervenção em Educação Especial e Inclusiva.

de acordo com o certificado que junto se envia.

Aproveita-se a oportunidade para recordar V.Exª que a partir do dia 20 de Novembro de 2017 todas as comunicações referentes a resposta a pedidos de informações, aditamentos e reclamações sobre decisões deste Conselho são submetidas através da plataforma e-processos.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário do CCPFC

(Álvaro Santos)

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua concedeu à entidade formadora

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

acreditação ao curso de formação especializada, nos termos do Decreto-Lei 95/97, de 23 de Abril, a seguir discriminado nas condições expressas no presente Certificado:

Curso: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E SOCIEDADE INCLUSIVA

Área de formação especializada: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Especialização em: domínio cognitivo e motor

Modalidade de formação: Parte Curricular de Mestrado

Registo de acreditação: CCPFC/CFE-3614/22

Acreditação válida para a edição de: 2022

Nº de horas acreditadas para progressão em carreira (1): 300

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, o presente curso releva como curso de formação especializada, na área acima referida, para Educadores de Infância, Professores dos 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico e Professores de Educação Especial, profissionalizados, que à data de entrada no curso tivessem pelo menos cinco anos de serviço docente, sendo da responsabilidade da entidade formadora a verificação dessa condição na emissão, para cada formando, dos respetivos certificados.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), o presente curso releva para a progressão em carreira de Professores do grupo 910.

Braga, 26 de julho de 2022

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)